



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 556
5ª FEIRA – 08/06/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (8):

17 horas – O presidente do Lions Clube Londrina Independência, Wilson Chimentão; o presidente do Lions Clube Londrina Centro, Henrique Alves Pereira Junior; a presidente do Lions Clube Londrina Igapó, Pedrina Nobre Marques e o integrante do Lions Clube Londrina Independência, Acir Luiz Siqueira, participam da sessão desta tarde para falarem sobre o centenário do clube, que será comemorado no mês de julho. O convite foi feito pelo vereador Mario Takahashi, por meio do requerimento nº 94/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Garante o aleitamento materno em todos os locais (PL 10/2017) – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto prevê a aplicação de multa aos estabelecimentos, públicos ou particulares, que proibirem ou constrangerem a amamentação em suas instalações. De acordo com a proposta, qualquer estabelecimento que não respeitar o direito à amamentação deverá ser multado em R\$ 500,00. Em caso de reincidência este valor será dobrado, e as multas serão revertidas para o custeio da educação infantil. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, que suprime os artigos 6º e 7º do projeto. As comissões de Seguridade Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiram voto prévio solicitando a manifestação do Executivo, da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e do Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (Sincoval).

A Autarquia Municipal da Saúde não se opôs à proposta, mas questionou qual agente será responsável pela fiscalização e aplicação da multa, enquanto a Secretaria Municipal de Fazenda manifestou-se contrariamente ao projeto por tratar-se de iniciativa que compete exclusivamente ao chefe do Executivo. O Sincoval informou que a matéria padece de inconstitucionalidade por ter invadido competência concorrente das esferas federal e estadual, e que portanto não é possível apoiar a iniciativa. Recebidas as manifestações, as comissões de Seguridade Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiram voto favorável à proposta com a emenda nº 1, acolhendo parecer da assessoria técnico-legislativa da Câmara. Extemporaneamente, a Acil informou que a Constituição Federal já veda qualquer tipo de discriminação neste sentido, mas que a aprovação da lei

municipal ratificará o direito materno absoluto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

Inclui o Dia da Música no Calendário de Comemorações Oficiais (PL nº 51/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Música, que será celebrado anualmente em 1º de outubro. O autor lembra que neste dia já é comemorado o Dia Internacional da Música, instituído em 1975 pelo International Music Council, organização não governamental fundada com apoio da Organização das Nações Unidas. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à proposta, com a emenda nº 1, que altera o texto do artigo 2º, para apenas sugerir que as instituições e escolas de música organizem eventos gratuitos neste dia. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto também emitiu voto favorável ao projeto, com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Inclui o Dia do Skate no Calendário de Comemorações Oficiais (PL nº 52/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Skate, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho. Nesta data já é comemorado, desde o ano de 2004, o Go Skateboarding Day, criado pela Associação Internacional de Companhias de Skate, com o objetivo de popularizar e chamar a atenção para os potenciais do skate. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente à tramitação do projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Institui a Semana e o Dia de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental (PL nº 58/2017) – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto cria a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental, a ser celebrada no período de 24 a 30 de abril, e o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental, a ser celebrado anualmente no dia 25 de abril. O objetivo é valorizar e apoiar a realização de encontros, estudos, debates e outros eventos relacionados ao tema. O autor explica que o mal da alienação parental é comum em mais de 80% das relações de pais separados e envolvem práticas como o manejo falso da Lei Maria da Penha e denúncias de abuso sexual, entre outras. São atos criminosos que visam afastar o filho do outro cônjuge, ou das pessoas que mantenham vínculos de afetividade com estes, interferindo na formação psicológica da criança ou do adolescente.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, que altera o texto do artigo 3º. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiram votos favoráveis à proposta. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública a Associação Missionária Voz do que Clama (PL nº 69/2017) – De autoria do vereador Boca Aberta (PR) o projeto declara de utilidade pública a Associação Missionária Voz do que Clama, entidade de caráter filantrópico que tem por objetivo prevenir o uso de drogas por meio de palestras, eventos culturais e educativos, além de mobilizações públicas, entre outras iniciativas. A Associação Missionária Voz do que Clama é a razão social do Programa de Conscientização Contra o Uso Indevido de Drogas (ProcuId), criado pelo pastor Diarley Wilians e que mantém comunidade terapêutica em funcionamento desde fevereiro de 2016. O título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender as finalidades estatutárias e firmar convênios com o Município. Acolhendo pareceres jurídico e técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Inclui o Dia das Crianças e dos Jovens Hospitalizados no Calendário de Comemorações Oficiais (PL nº 76/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia das Crianças e dos Jovens Hospitalizados, a ser celebrado anualmente no dia 1º de junho. O objetivo, de acordo com o autor, é sensibilizar as famílias e a sociedade sobre os direitos destas crianças e jovens que encontram-se em tratamento médico e levar à reflexão de políticas públicas voltadas à inclusão educacional e ao seu desenvolvimento. A data foi escolhida por tratar-se do dia em que se comemora o Dia Mundial da Criança. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria, apresentando a emenda nº 1, que altera o nome para Dia das Crianças, dos Adolescentes e dos Jovens Hospitalizados. As comissões de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, Cultura e Desporto também seguiram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Facilita a compensação de créditos inscritos em dívida ativa (PL nº 81/2017) - De autoria do Executivo, o projeto revoga dispositivos da lei nº 12.332/2015 para facilitar a compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com débitos junto à Administração Municipal. Atualmente a possibilidade de compensação com créditos da Fazenda Pública, prevista no artigo 6º da referida lei, fica limitada àqueles cujas receitas possuem idênticas destinações constitucionais ou legais, como por exemplo, taxas compensadas com taxas e impostos com impostos. A matéria também pretende revogar outro dispositivo presente no artigo 6º da lei, que limita a compensação de débitos, inscritos em dívida ativa, com data de lançamento com prazo inferior de cinco anos do requerimento da compensação. De acordo com o Executivo, as mudanças propostas visam facilitar a regularidade fiscal dos contribuintes e permitir a compensação de valores com maior agilidade, resolvendo, em muitos casos, demandas administrativas e judiciais que são morosas e custosas. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 13 votos favoráveis.

PARECER PRÉVIO

Reconhece a denominação do bairro Vila Nova (PL 116/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 116/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que reconhece a denominação de Vila Nova para a área historicamente compreendida pelo Bairro Nossa Senhora do Desterro; Vila Nóbrega; Jardim Tabapuã; Vila Surjus; Vila Agari; Vila Monteiro; São Cristovão; Residencial Tietê; Vila Mendonça; Vila Conceição; Vila Aparecida; Vila Adolfo; Chácara Pietraróia; Jardim Guaporé; Jardim Yoshikawa; Vila Primavera; Vila Paraíso; Vila Nalim; Jardim Oguido e Parque ABC. Projeto de conteúdo semelhante foi apresentado pelo vereador e recebeu veto integral do prefeito por não ter obedecido o rito para alteração de nomenclatura dada a logradouros públicos, previsto no artigo 4º da lei municipal nº 7.631/1998, sendo arquivado no dia 25 de maio.

O novo projeto é acompanhado de documento com assinaturas de 10 vereadores que concordam com sua apresentação. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer jurídico e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública; Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e Procuradoria Geral do Município (PGM). Quorum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de autoria do Executivo, que autoriza alteração na lei nº10.637/2008, que institui as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município, para criar o Conselho da Cidade de Londrina (ConCidade Londrina).

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores.

Autoriza a criação do Conselho Municipal da Cidade de Londrina (ConCidade Londrina) – O Executivo propõe alteração na lei nº 10.637/2008, que institui as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município, para criação do Conselho da Cidade de Londrina (ConCidade Londrina). De acordo com a justificativa do autor, a matéria visa ajustar a composição do Conselho às diretrizes do Governo federal e às deliberações da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina, 2ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano, 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Londrina e 6ª Conferência Municipal da Cidade. O projeto também atende as diretrizes previstas em consulta ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Habitação e Urbanismo e Proteção ao Meio Ambiente, que subsidiou recomendação administrativa da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina. De acordo com o

documento, a composição do atual Conselho Municipal da Cidade (CMC) não contempla movimentos sociais e populares, entidades dos trabalhadores e organizações não governamentais. Quorum: 13 votos favoráveis.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Valor arrecadado com o ISSQN das empresas de telefonia (PI nº 127/2017)

– O vereador Filipe Barros (PRB) solicita informações sobre o montante arrecadado com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), decorrente da tributação das empresas de telefonia, fixa e móvel, nos últimos cinco anos, e o valor parcial deste ano.

Número de professores nas escolas municipais (PI nº 128/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) deseja saber o número de professores das escolas municipais de Londrina e se este número é suficiente para atender a atual demanda, entre outras informações.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na sessão desta tarde os vereadores e vereadora analisam solicitação de prorrogação de prazo solicitada pelo Executivo para responder aos seguintes Pedidos de Informação:

Recapeamento da malha viária (PI 106/2017) – A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, composta pelos vereadores Amauri Cardoso (PSDB), João Martins (PSL) e Filipe Barros (PRB), deseja saber a extensão da malha viária do município, se há levantamento das áreas deterioradas e se há um cronograma de recapeamento asfáltico.

Custos da Usina de Asfalto (PI 107/2017) - A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização requer informações sobre o valor investido para implantação da Usina de Asfalto, sobre o custo mensal de sua manutenção e sobre o valor da tonelada de massa asfáltica produzida, além de questionar quantos quilômetros já foram recapeados no município em 2017.

Vagas em aberto de funções gratificadas (PI 108/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre o número de funções gratificadas (gerências, coordenadorias, assessorias) que estão vagas, qual a economia feita com estes cortes e quem está desempenhando estas funções.

AGENDA

9/6, sexta-feira

14 horas – Reunião pública coordenada pela Comissão de Segurança do Legislativo para discutir o tema “Integração das Forças de Segurança com Atuação em Londrina”, na sala das sessões. Foram convidados representantes

do 5º Batalhão da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Judiciário, da Polícia Rodoviária Estadual e da Polícia Rodoviária Federal.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação e edição Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277 PR Redação Silvana Leão MTB 2502 PR Fotografia Devanir Parra MTB 2155 PR Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327